

## ATA DE REALIZAÇÃO E SUSPENSÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC

Processo nº 005/2026

Edital nº 005/2026

Pregão Eletrônico nº 004/2026

Aos 14 dias do mês de maio de 2026, às 10h28min, nas dependências do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, situado à Alameda Rotary, nº 60, Centro, Águas de Lindóia/SP, teve início a Prova de Conceito – POC, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo nº 005/2026, Edital nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de Gestão Comercial e Operacional dos serviços de saneamento, 100% web/cloud computing, envolvendo implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção pelo período de 12 meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações constantes no Anexo IV – Termo de Referência.

A Prova de Conceito foi realizada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, com acompanhamento da Comissão Especial de Avaliação para a Prova de Conceito – POC, constituída para realizar a aferição prática e técnica dos requisitos estabelecidos no edital.

Compõem a referida Comissão os seguintes servidores:

Murilo Luis de Souza – Chefe de Setor de Atendimento, Cadastramento e Lançadoria;

Cláudio da Rocha Prado – Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro;

Valter Muniz de Souza – Chefe de Seção de Leitura;

Mário Sérgio Cardoso – Chefe de Seção de Corte;

João Batista Rodrigues – Encarregado do Setor de Leitura;

Henrique de Almeida – Auxiliar de Serviços de Saneamento.

Aberta a demonstração, a licitante apresentou a solução ofertada, sendo os itens acompanhados conforme o roteiro previsto no instrumento convocatório e seus anexos.

No dia 14/05/2026, os trabalhos foram iniciados às 10h28min, havendo intervalo para almoço das 12h às 14h, com retomada na sequência e encerramento das atividades às 17h.

A Prova de Conceito foi retomada no dia 15/05/2026, às 8h, nas dependências do SAAE, com continuidade da apresentação dos módulos e requisitos previstos no roteiro de avaliação. Os trabalhos foram encerrados às 12h, tendo a apresentação avançado até o módulo/tema 8, item 78 do roteiro da POC.

Registra-se que a licitante foi cientificada de que a Prova de Conceito deverá ser concluída mediante continuidade da demonstração dos itens remanescentes constantes no roteiro de avaliação, conforme exigências previstas no instrumento convocatório.



---

## Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

---



Fica ainda consignado que a não apresentação dos itens pendentes na data designada poderá ensejar as providências cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável, especialmente quanto à verificação do atendimento das exigências da Prova de Conceito.

Diante da impossibilidade de conclusão integral da Prova de Conceito nesta data, a Comissão deliberou pela suspensão dos trabalhos, ficando desde já designada a retomada da POC para o dia 20 de maio de 2026, às 14h, nas dependências do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, com continuidade a partir do item 80 do roteiro de avaliação.

Registra-se, por fim, que os trabalhos serão retomados na data acima indicada para continuidade da apresentação dos itens remanescentes constantes no roteiro da Prova de Conceito.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito.

Águas de Lindóia, 15 de maio de 2026.

---

Murilo Luis de Souza  
Chefe de Setor de Atendimento, Cadastramento e Lançadoria  
Membro da Comissão

---

Cláudio da Rocha Prado  
Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro  
Membro da Comissão

---

Valter Muniz de Souza  
Chefe de Seção de Leitura  
Membro da Comissão



---

# Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

---



---

Mário Sérgio Cardoso  
Chefe de Seção de Corte  
Membro da Comissão

---

João Batista Rodrigues  
Encarregado do Setor de Leitura  
Membro da Comissão

---

Henrique de Almeida  
Auxiliar de Serviços de Saneamento  
Membro da Comissão